




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>18/11/23</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>18</u> de <u>11</u> de <u>23</u> 

DECRETO Nº 072/2023

De 18 de novembro de 2023

“SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

Art. 2º. – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.


Parágrafo único: Eventual necessidade de compensação na carga horaria do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.


Atr. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>20/11/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>20/11/2023</u> 
--


SJC em <u>18/11/2023</u>  Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23
Protocolo 2516
Pag. 44 VIB

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>18/11/23</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>18</u> de <u>11</u> de <u>23</u> 

DECRETO Nº 072/2023
De 18 de novembro de 2023

**“SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

Art. 2º. – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.


Parágrafo único: Eventual necessidade de compensação na carga horária do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.


Atr. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

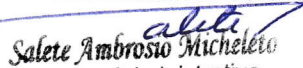
São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>20/11/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>20/11/2023</u> 
--

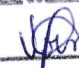
SJC em <u>18/11/2023</u>  Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23
Protocolo 2536
Pag. 44 VLB

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>18/11/23</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>18</u> de <u>11</u> de <u>23</u> 

DECRETO Nº 072/2023
De 18 de novembro de 2023

**“SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

Art. 2º. – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.


Parágrafo único: Eventual necessidade de compensação na carga horária do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.


Atr. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

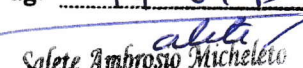
São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>20/11/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>20/11/2023</u> 
--

SJC em <u>18/11/2023</u>  Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23
Protocolo 2516
Pag. 44 VLB

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05